



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da 141ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada no dia 07 de novembro de 2022.

01	Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09 horas, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 141ª
02	Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal
03	de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel
04	Moreira Cavalcanti Mata. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Gonzalo
05	Adrian Rojas e Luís Henrique Hermínio Cunha – representantes do CH; Antônio Gilson Barbosa de Lima,
06	Romildo Nascimento Lima e Itamar Ferreira da Silva – representantes do CCT; Damásio Fernandes Júnior e
06	Alexandre Jean Renê Serres – representantes do CEEI; Ana Paula Trindade Rocha e Josivanda Palmeira
07	Gomes – representantes do CTRN; Ivonete Alves Bakke e Antonio Fernando de Melo Vaz – representantes do
08	CSTR; Francivaldo Gomes Moura – representante do CCJS; Rayrla Cristina de Abreu Temoteo e Maria Vanice
09	Lacerda de Melo Barbosa – representantes do CFP; Railene Hérica Carlos Rocha Araújo – representante do
10	CCTA; Alexandre Ricarte de Sousa – representante dos Servidores Técnicos-Administrativos. Estiveram
11	ausentes os Conselheiros: Maristela de Melo Moraes, tendo sua ausência justificada – representante do
12	CCBS; Isis Milreu, tendo sua ausência justificada – representante do CH; Romualdo Rodrigues Menezes –
13	representante do CCT; Helmara Giccelli Formiga Wanderley, tendo sua ausência justificada – representante
14	do CCJS; Magnólia de Araújo C. Pfenning e Elicarlos Marques Nunes – representantes do CES; Paulo da Costa
15	Medeiros, tendo sua ausência justificada e Paulo César Oliveira Diniz – representantes do CDSA. Verificando
16	existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas
17	vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Posta à apreciação, a Ata da 140ª Reunião Ordinária
18	da Câmara Superior de Pós-Graduação, realizada nos dias 12 e 17 de agosto de 2022 foi aprovada , por
19	maioria de votos, com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. No
20	item Comunicações , o Senhor Presidente informou que esteve presente no Fórum de Pró-Reitores de Pós-
21	Graduação. A seguir, comentou que no evento foi discutido a previsão, no orçamento, do aumento das
22	bolsas de mestrado e doutorado, em aproximadamente 30 % (trinta por cento), mas como houve mudança
23	do governo federal, o pronunciamento da nova gestão a respeito do assunto deve ser aguardado.
24	Continuando com a palavra, comunicou que foi informado da disponibilidade do laboratório de computação
25	quântica, na região metropolitana de São Paulo, para quem tenha interesse em agendar pesquisas, na área
26	de engenharia e física. Registrou, ainda, que foi apresentado, no Fórum, uma evolução dos Programas de

27 Pós-Graduação, em nível internacional, e que a produção científica brasileira apresentou uma evolução, no
 28 tocante às publicações, mas, em termos de evolução tecnológica, estamos atrasados e precisamos avançar
 29 nesse aspecto. Iniciando a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, colocou em discussão os processos com
 30 pareceres *ad referendum*, contidos no Bloco 1 da Pauta. **4.1.1. Homologação do parecer favorável ad**
 31 **referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.047701/2022-18**, em que Lília
 32 Rodrigues Sampaio, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, encaminha,
 33 solicitação de prorrogação de prazo para a defesa de dissertação. Parecer: Favorável (45
 34 dias). **4.1.2. Homologação do parecer favorável ad referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo**
 35 **SEI nº 23096.052108/2022-85**, em que Suely Lígia Oliveira Cavalcanti encaminha solicitação de prorrogação
 36 de prazo para a defesa de dissertação. Parecer: Favorável (6 meses). **4.1.3. Homologação do parecer**
 37 **favorável ad referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.050269/2022-34**, em que
 38 Raimundo Antonio Batista de Araujo, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, solicita
 39 prorrogação de prazo para Defesa de Dissertação. Parecer: Favorável (6 meses). O plenário homologou, por
 40 unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis, os pareceres emitidos *ad referendum* pelo Presidente da
 41 Câmara, Professor Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata. Em seguida, o Senhor Presidente deu
 42 continuidade à Ordem do Dia, submetendo à apreciação o Bloco 2 – Demais processos. **4.2.1. Processo nº**
 43 **23096.016358/19-21**, em que Simpliciano Eustaquilino de Souza Neto, aluno do Programa de Pós-Graduação
 44 em Engenharia de Processos, do CCT, solicita prorrogação de prazo para defesa de
 45 Tese (*Processo em diligência na PRPG*). Relator: Paulo da Costa Medeiros. O Senhor Presidente informou que
 46 providenciará a conversão do processo físico para o Sistema Eletrônico de Informações
 47 (SEI). **4.2.2. Processo SEI nº 23096.016654/2020-91**, em que a Unidade Acadêmica de Matemática – UAMat,
 48 encaminha, para apreciação, Projeto de Criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática da
 49 UFCG. Redistribuído para: Isis Milreu. O processo não foi apreciado, pois a Relatora estava
 50 ausente. **4.2.3. Processo SEI nº 23096.081164/2021-46**, em que Marco Antônio Dias da Silva, solicita a
 51 avaliação da proposta de oferecimento de Curso de Especialização em Métodos e Tecnologias de
 52 Ensino. Relator: Paulo da Costa Medeiros. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos
 53 favoráveis, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.2.4. Processo SEI nº**
 54 **23096.012612/2022-42**, em que Thaynara Martins Freitas, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências
 55 Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. Redistribuído: Damásio Fernandes Júnior. O
 56 plenário aprovou, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis, o parecer do Relator, favorável à
 57 solicitação de prorrogação por 6 (seis meses), para a defesa da tese de doutorado contados a partir da data
 58 de apreciação do processo na Câmara Superior de Pós-Graduação, ocorrido em 7 (sete) de novembro de
 59 2022. **4.2.5. Processo SEI nº 23096.051273/2022-10**, em que Mariana Mendes e Silva, aluna do Programa de
 60 Pós-Graduação em Ciências da Computação, solicita prorrogação de prazo para a conclusão e defesa de
 61 Dissertação. Relatora: Maristela de Melo Moraes. O processo não foi apreciado, pois a Relatora estava
 62 ausente. **4.2.6. Processo SEI nº 23096.046754/2022-11**, em que José Ferreira Júnior, aluno do Programa de
 63 Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo, por mais 01 (um) ano para concluir o
 64 Estágio Pós-Doutoral. Relatora: Ana Paula Trindade Rocha. O processo está em análise pela

65 Relatora. **4.2.7. Processo SEI nº 23096.048235/2022-80**, em que Ana Paula Bezerra dos Santos, aluna do
66 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, solicita prorrogação de prazo para defesa de
67 Dissertação. Relator: Paulo César Oliveira Diniz. O plenário **aprovou**, por maioria, com 13 (treze) votos
68 favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** ao religamento da discente
69 ao curso de mestrado, **concedendo-lhe o prazo de prorrogação de defesa de dissertação de 3 (três meses)** a
70 partir da data desta apreciação, ocorrido em 7 (sete) de novembro de 2022. **4.2.8. Processo SEI nº**
71 **23096.023009/2022-96**, em que Emerson Diego Gomes Sales recorre do parecer do Colegiado do Programa
72 de Pós-Graduação em Exploração Petrolífera e Mineral, referente à nota aplicada na entrevista de seleção do
73 Mestrado. Relator: Alexandre Jean Renê Serres. O plenário **aprovou**, por maioria, com 14 (quatorze) votos
74 favoráveis, 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, **favorável** que o pedido do
75 requerente seja encaminhado para análise no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CTRN. A seguir, o
76 Conselheiro Luís Henrique Hermínio Cunha manifestou-se contrário ao parecer do Relator, pois (*ipsis litteris*)
77 “a questão da admissibilidade deve ser analisada anteriormente da chegada do processo para o
78 parecerista”. **4.2.9. Processo SEI nº 23096.024226/2022-01**, em que Silvana Vieira de Sousa solicita a criação
79 do Curso de Especialização em Ensino de História: Teorias e Metodologias (*Lato Sensu*). Relatora: Ivonete
80 Alves Bakke. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos favoráveis, o parecer da
81 Relatora, **favorável** à solicitação. **4.2.10. Processo SEI nº 23096.045719/2022-77**, em que Larissa Veloso
82 Soares, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, solicita prorrogação de prazo para defesa
83 de Dissertação. Relator: Romualdo Rodrigues Menezes. O processo não foi apreciado, pois o Relator estava
84 ausente. **4.2.11. Processo SEI nº 23096.040268/2022-81**, em que Hianny Renally Nascimento Silva, aluna do
85 Programa de Pós-Graduação em História, solicita prorrogação de prazo para defesa de
86 Dissertação. Relator: Romildo Nascimento Lima. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 17 (dezessete)
87 votos favoráveis, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito da solicitante, concedendo o prazo de 2 (dois)
88 meses adicionais (até fevereiro de 2023), para a defesa de dissertação. **4.2.12. Processo SEI nº**
89 **23096.043988/2022-07**, em que Ana Kelly de Sousa Lima, solicita revisão do resultado final do processo de
90 seleção, referente ao Edital nº 18/2022 do Programa de Pós-Graduação em Sistemas
91 Agroindustriais. Relator: Itamar Ferreira Silva. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 16 (dezesseis)
92 votos favoráveis, o parecer do Relator, **contrário** à solicitação da requerente, com a permanência da situação
93 da aluna emitida pela Comissão de Seleção de não classificada por não atingir a média mínima de 6,0 (seis
94 vírgula zero). **4.2.13. Processo SEI nº 23096.055574/2022-12**, em que Albanisa Felipe dos Santos, ex-aluna do
95 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, encaminha, pedido de prorrogação de prazo para
96 defesa final do exame de qualificação. Relatora: Josivanda Palmeira Gomes. O plenário **aprovou**, por
97 unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da solicitante, com
98 a recomendação de que os trâmites relacionados ao Exame de Qualificação sejam realizados em novembro
99 de 2022 e a Defesa da Tese aconteça até março de 2023. **4.2.14. Processo SEI nº 23096.040563/2022-38**, em
100 que Amanda Gabrielly Araujo Dias, aluna do Programa de Pós-Graduação em História, encaminha solicitação
101 de prorrogação de prazo para a defesa de Dissertação. Relator: Antonio Lucineudo de Oliveira Freire. O
102 plenário **aprovou**, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis, o parecer do Relator, **favorável** ao

103	pleito da solicitante, concedendo a prorrogação para a defesa de dissertação por mais (3) três meses,
104	contados a partir de 30 de dezembro de 2022. 4.2.15. Processo SEI nº 23096.054847/2022-10 , em que
105	Matheus Gouveia, aluno da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, recorre do indeferimento da Unidade
106	Acadêmica de Geografia do CFP/UFCG, a respeito de solicitação para a realização de Estágio
107	Docência. Relator: Francivaldo Gomes Moura. O plenário acatou , por unanimidade, o parecer do
108	Relator, contrário à solicitação do Requerente, pois a Câmara Superior de Pós-Graduação não possui
109	competência para análise da matéria, pelo fato de o solicitante não ser aluno da Universidade Federal de
110	Campina Grande. 4.2.16. Processo SEI nº 23096.055698/2022-06 , em que Arthur Sena Lins Caldas, aluno do
111	Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, solicita prorrogação de prazo para defesa de
112	Dissertação. Relatora: Railene Hérica Carlos Rocha Araújo. O plenário aprovou por unanimidade, com 13
113	(treze) votos favoráveis, o parecer da relatora que sugeriu interrupção de estudos caso o requerente não
114	tenha se utilizado ainda desta alternativa. 4.2.17. Processo SEI nº 23096.069857/2022-41 , em que Josivanda
115	Palmeira Gomes, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, encaminha, para
116	apreciação, Minuta de Resolução que estabelece critérios de registro de Co-orientadores no Programa de
117	Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade
118	Federal de Campina Grande. Relatora: Maristela de Melo Moraes. O processo não foi apreciado, pois a
119	Relatora estava ausente. Por fim, o Senhor Presidente solicitou que a Secretaria agendasse a próxima
120	Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação para a primeira semana de dezembro. Nada mais
121	havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu,
122	Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo
123	Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos
124	Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de novembro
125	de 2022.